Decreto Legislativo n.° 013/2022 Em, 30/06/2022.

"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelo Ministério Público, envolvendo o Secretário Municipal de Obras, Sr. Arnóbio em possível favorecimento pessoal, ao se valer de servidores públicos para realização de obras na sua residência, conforme documentos entregues a esta Comissão.

Art. 2.°. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em trinta dias.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG